



### **381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 15h30min, na sede da TELEBRÁS, sita no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco “B”, sala 303 - Brasília – DF, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Telebrás, para conhecer, apreciar e deliberar sobre os assuntos da pauta: **1 - MATÉRIAS DELIBERATIVAS – 1.1 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT 2009/2010/2011– PLANO DE BENEFÍCIO SISTEL – PBS-A:** Após analisar o Parecer número 351/2013/1200/IAS/DVC/TELEBRAS da Gerência Jurídica, cujo encaminhamento a este Conselho foi aprovado na 1173ª Reunião de Diretoria da TELEBRAS, realizada em 03/12/2013, e ouvir as razões apresentadas pela Diretoria da TELEBRAS, o Conselho de Administração aprovou o referido Parecer, embasado, entre outros fundamentos, no Edital de Desestatização MC/BNDES nº 01/98, concluindo que a TELEBRAS tem integral direito ao superávit acumulado do PBS-A, ressalvada a parcela dos Assistidos. Determinou, ainda, o encaminhamento de sua posição à Fundação Sistel de Seguridade Social e aos Assistidos. **1.2 – CABOS SUBMARINOS** –A Administração da TELEBRAS apresentou aos Senhores Conselheiros o estágio em que se encontra atualmente as negociações do projeto de cabo submarino tendo o Conselho autorizado a sua continuidade, em conformidade com os termos apresentados. **[2] MATÉRIAS PARA APRECIACÃO - [2.1] – RECURSOS HUMANOS:** O Conselho foi informado sobre a composição e distribuição do quadro de pessoal da TELEBRÁS em novembro/2013 e dos pleitos propostos pelo Sinttel-DF no curso das negociações do acordo coletivo de 2013/2014 **[2.2] ACOMPANHAMENTO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – ADG:** Foram apresentados os dados do ACOMPANHAMENTO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - ADG, referentes ao mês de outubro de 2013, demonstrando as Fontes e Usos de Recursos, conforme estrutura de acompanhamento estabelecido pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. **[2.3] FLUXO DE CAIXA:** O Conselho analisou o Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2013. **[2.4] - RELATÓRIO DE ORDENS DE COMPRAS E CONTRATOS:** Os Senhores Conselheiros analisaram o relatório de ordens de compras e contratos firmados no mês de outubro de 2013. **[2.5] - PROCESSOS JUDICIAIS:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos quantitativos e valores envolvidos nas ações judiciais até outubro de 2013, em que a TELEBRAS é ré e autora. **[3] MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO - [3.1] - ATA DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros receberam cópia da Ata da 380ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da TELEBRÁS, realizada em 12 de novembro de 2013. **[3.2] ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL:** Os Senhores Conselheiros receberam cópia da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da TELEBRÁS, realizada em 07 de novembro de 2013. **[3.3] - ATAS DAS 1169ª, 1170ª 1171ª e 1172ª REUNIÕES DA DIRETORIA DA TELEBRÁS:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento das Atas das 1169ª, 1170ª, 1171ª e 1172ª Reuniões da Diretoria da TELEBRÁS, realizadas em 29/10/2013, 05/11/2013, 11/11/2013 e 21/11/2013. **[3.4] - PLANILHA**



# TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ 00.336.701.0001-04

NIRE: 5330000223/1

Vinculada ao Ministério das Comunicações

**DE PROVIDÊNCIAS ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO FISCAL:** Foi apresentada aos Conselheiros a planilha de “REGISTRO DAS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELO CONSELHO FISCAL - 2013” atualizada até o mês de novembro de 2013. **[3.5] - PLANILHA DE PROVIDÊNCIAS ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foi apresentada aos Conselheiros a planilha de “REGISTRO DAS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2013” atualizada até o mês de novembro de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 10 de dezembro de 2013.

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Presidente

Caio Cezar Bonilha Rodrigues  
Conselheiro

Genildo Lins de Albuquerque Neto  
Conselheiro

Marcelo de Siqueira Freitas  
Conselheiro

Silvinio Vergilio Bento  
Conselheiro

Demi Getschko  
Conselheiro

Rafael Rodrigues Alves da Rocha  
Conselheiro

Lauro Arcângelo Zanol  
Conselheiro

Lorival Souza da Silva  
Secretário